



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031 2024.

**APROVADO**

INSTITUI O PROGRAMA  
"VALORIZANDO A ARTE NA PELE:  
INCENTIVO E PREMIAÇÃO PARA  
PROFISSIONAIS DE TATUAGEM" DO  
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**Art. 1º** - Fica instituído o programa "Valorizando a arte na pele : Incentivo e premiação para profissionais de tatuagem" do Município de Maracanaú e dá outras providências.

**Art. 2º** - Promover o reconhecimento e incentivo à comunidade de profissionais de tatuagem, estimulando a qualidade artística, ética profissional e contribuindo para o crescimento da indústria.

**Art. 3º** - Estabelecer categorias de premiação, como "Melhor Tatuador do Ano", "Inovação em Estilo" e "Ética Profissional". Desenvolver critérios transparentes para avaliação das tatuagens, envolvendo aspectos artísticos, técnicos e éticos.

**Art. 4º** - Buscar parcerias com empresas locais, marcas de tatuagem, estúdios e fornecedores de materiais para estabelecer prêmios atrativos. Garantir que os patrocinadores estejam alinhados com os valores éticos e estéticos do projeto.

**Art. 5º** - Organizar um evento anual de premiação, envolvendo a comunidade de tatuadores, entusiastas e mídia especializada. Realizar cerimônias públicas para a entrega dos prêmios, proporcionando visibilidade aos vencedores.

**Art. 6º** - Oferecer workshops e palestras ministrados por artistas reconhecidos no ramo, abordando técnicas avançadas, ética profissional e empreendedorismo. Incentivar a formação contínua dos profissionais de tatuagem, promovendo o aprimoramento constante de suas habilidades.



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga  
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



# Câmara Municipal de Maracanaú

**Art. 7º** - Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância de escolher estúdios e profissionais éticos e qualificados. Educar o público sobre os cuidados pós-tatuagem e a responsabilidade do cliente na preservação da qualidade da arte.

**Art. 8º** - Utilizar plataformas de mídias sociais para promover os trabalhos dos participantes e vencedores. Criar hashtags específicas para facilitar a divulgação e engajamento da comunidade online.

**Art. 9º** - Implementar pesquisas e análises para medir o impacto do projeto na comunidade de tatuadores. Coletar feedback dos participantes para aprimorar futuras edições do evento.

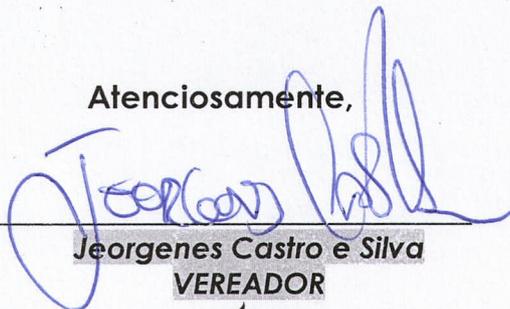
**Art. 10º** - Promover a adesão a códigos de ética específicos para a indústria da tatuagem. Reconhecer e premiar práticas profissionais exemplares, como a utilização de materiais seguros, higiene rigorosa e respeito às escolhas dos clientes.

**Art. 11º** - Elaborar um orçamento detalhado que cubra os custos do evento, prêmios, materiais promocionais, e honorários para palestrantes e artistas renomados. Colaborar com órgãos reguladores para promover a regulamentação e normatização da prática da tatuagem, garantindo padrões de segurança e qualidade. Ao implementar este projeto, é importante considerar a colaboração ativa da comunidade de tatuadores, ouvindo suas necessidades e sugestões para tornar o evento e as iniciativas associadas mais relevantes e impactantes.

**Art. 12º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR

**MDB**

**APROVADO**



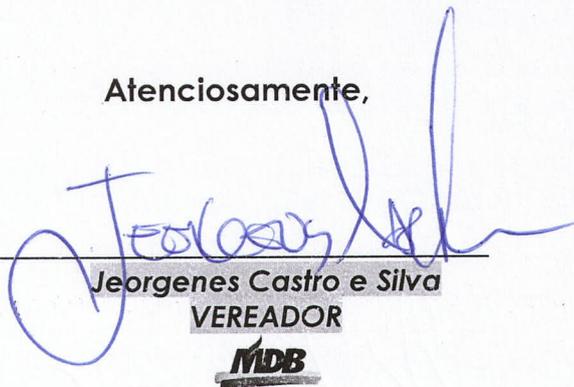
# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo desenvolver um programa Fica instituído o programa "Valorizando a arte na pele : Incentivo e premiação para profissionais de tatuagem" do Município de Maracanaú e dá outras providências. Promover o reconhecimento e incentivo à comunidade de profissionais de tatuagem, estimulando a qualidade artística, ética profissional e contribuindo para o crescimento da indústria, estabelecendo categorias de premiação, como "Melhor Tatuador do Ano", "Inovação em Estilo" e "Ética Profissional". Desenvolver critérios transparentes para avaliação das tatuagens, envolvendo aspectos artísticos, técnicos e éticos. Buscar parcerias com empresas locais, marcas de tatuagem, estúdios e fornecedores de materiais para estabelecer prêmios atrativos. Garantir que os patrocinadores estejam alinhados com os valores éticos e estéticos do projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR  
**MDB**

**APROVADO**

